



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.382

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.376, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.376, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mogi Mirim, para o exercício financeiro de 2022, passa a vigor com as alterações definidas na presente Lei.

Art. 2º No art. 3º, os quadros das Despesas da Administração Direta e da Administração Indireta, passam a vigor com a seguinte redação:

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
a) POR FUNÇÃO	
01 - LEGISLATIVA	10.315.000,00
02 - JUDICIÁRIA	50.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	72.512.053,42
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.437.568,55
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.117.529,25
10 - SAÚDE	139.771.488,77
12 - EDUCAÇÃO	110.663.822,22
13 - CULTURA	3.120.417,14
15 - URBANISMO	61.327.000,00
16 - HABITAÇÃO	2.810.000,00
17 - SANEAMENTO	300.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	4.966.800,00
20 - AGRICULTURA	4.192.000,00
26 - TRANSPORTE	620.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	4.691.805,65
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	35.890.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00
TOTAL	475.785.485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

II – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE	
17 – Saneamento	70.026.350,00
28 – Encargos Especiais	1.330.000,00
99 – Reserva de Contingência	633.000,00
TOTAL	71.989.350,00
TOTAL GERAL POR FUNÇÃO	547.774.835,00

b) POR NATUREZA DA DESPESA	
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	201.212.210,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	7.200.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	199.278.543,25
4.4 – Investimentos	41.404.731,75
4.6 – Amortização de Dívidas	21.690.000,00
9.9 – Reserva de Contingência	5.000.000,00
TOTAL	475.785.485,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE	
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	15.920.000,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	110.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	42.554.350,00
4.4 – Investimentos	12.682.000,00
4.6 – Amortização de Dívidas	90.000,00
9.9 – Reserva de Contingência	633.000,00
TOTAL	71.989.350,00
TOTAL GERAL	547.774.835,00

Art. 3º Nos anexos das Despesas incluem-se as Dotações Orçamentárias a seguir relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
01.31.11 - GESTÃO DO GABINETE	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2005 - TIRO DE GUERRA	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

01.31.11 - GESTÃO DO GABINETE	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2092 - CONSELHO TUTELAR	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	50.888,50
01.31.11 - GESTÃO DO GABINETE	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2103 - FUNDO SOCIAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	18.268,55
01.34.11 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	195.000,00
01.39.11 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	15.452 - SERVIÇOS URBANOS	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	1048 - PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PREPARADOS À ACESSIBILIDA DE E MOBILIDADE URBANA.	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - TESOURO	15.000,00
01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	1012 - REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIAL	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - TESOURO	30.000,00
01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2086 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO	231.480,55
01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2086 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	01 - TESOURO	106.363,95
01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2086 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	10.000,00
01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2247 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	26.000,00
01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO	53.648,60
01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	43.268,54
01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	13.695 - TURISMO	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2248 - MANUT. ATIV. DE TURISMO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	15.000,00
01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	1063 - CONSTR. AMPL. E REFORMAS - ENS FUND	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - TESOURO	161.037,10
01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	01 - TESOURO	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO	25.000,00
01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.363 - ENSINO PROFISSIONAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2079 - ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO	50.768,55
01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	1023 - CONSTR. AMPL. E REFORMAS - ENS INF	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - TESOURO	52.500,00
01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO	99.307,44
01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	3.000,00
01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2085 - ATIVIDADES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	11.268,55
01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	70.000,00
01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	25.000,00
01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	148.268,55
01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - TESOURO	144.037,10
01.45.11 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA	2199 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	40.000,00
01.46.11 - GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO	15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	1015 - CONSTR. AMPL.REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - TESOURO	140.000,00
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	1019 - CONSTR. AMPL.REF. UNIDADE DE SAÚDE	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - TESOURO	451.537,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2256 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01 - TESOURO	128.268,55
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2256 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01 - TESOURO	141.537,09
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2256 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	125.000,00
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2256 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	95.000,00
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2037 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO	1.234.632, 43
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2037 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	01 - TESOURO	660.780,90
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2213 - AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENT OS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AMBULATORI AL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01 - TESOURO	12.000,00
01.50.11 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.181 - POLICIAMENTO	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2239 - ATIVIDADES DA GUARDA E VIGIA MUNICIPAL	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	310.268,55
01.50.11 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.182 - DEFESA CIVIL	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2240 - ATIVIDADES DA BRIGADA DE INCÊNDIO	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	52.000,00

Art. 4º Nos anexos das Despesas excluem-se as ações
abaixo relacionadas:



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA
01.48.11 GESTÃO DA RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	01.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2047 - RESERVA PARA O EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2047 - RESERVA PARA O EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 5º Nos anexos das Despesas alteram-se os valores totais das Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras, a seguir relacionadas:

01.31.11	Gestão do Gabinete	5.110.157,05
01.34.11	Gestão da Administração	9.115.000,00
01.39.11	Gestão da Mobilidade Urbana	7.066.000,00
01.40.11	Gestão da Cultura	3.120.417,14
01.41.11	Gestão da Assistência Social	17.117.529,25
01.43.12	Gestão do Ensino	110.663.822,22
01.44.11	Gestão de Esporte, Juventude e Lazer	4.691.805,65
01.45.11	Gestão do Meio Ambiente	49.668.000,00
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação Popular	25.045.000,00
01.49.11	Gestão da Saúde	139.771.488,77
01.48.11	Gestão de Relações Institucionais	2.154.000,00
01.50.11	Gestão da Segurança	17.937.568,55

2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de dezembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 187/2021
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei 6382
FOI PUBLICADA(O) em 18 / 12 / 21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: **VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.43.12	12.361	1003	1063	Construção Ampliação e Reforma do Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 52.500,00	REFORMAS E MELHORIAS NA BRINQUEDOTECA MUNICIPAL
01.43.12	12.363	1003	1023	Construção Ampliação e Reforma do Ensino Infantil	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 52.500,00	REFORMAS E MELHORIAS NA ALA INFANTIL DA EMEB ALFREDO BÉRGAMO, O CAIC
01.43.12	12.363	1003	2079	Atividades do ensino médio profissional	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 12.500,00	CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO SANQUIM
01.42.11	13.392	1003	2048	Manutenção Atividade de Turismo	3.3.90.39.00 - CONTRATO DE SERVIÇO	R\$ 15.000,00	REALIZAÇÃO DE FEIRAS GASTRONÔMICAS NO "ESPAÇO 250 ANOS - JORNALISTA VALTER ABRUCEZ"
01.44.11	27.812	1004	2028	Manutenção Atividade do Esporte, Juventude e Lazer	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.768,55	MELHORIAS NO ESTÁDIO JOSÉ GERALDO SOLIDÁRIO, O CAMPO DO MIRANTE

Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.50.11	6.181	1001	2028	Atividade da Brigada de Incêndio	4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000	Aquisição de estação meteorológica digital

Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
-----------------------------	--------------------	----------	------	--------------	---------	-----------	--------

saldo de emenda - 0,01
não imprimir

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal

Emenda: Orçamento Impositivo

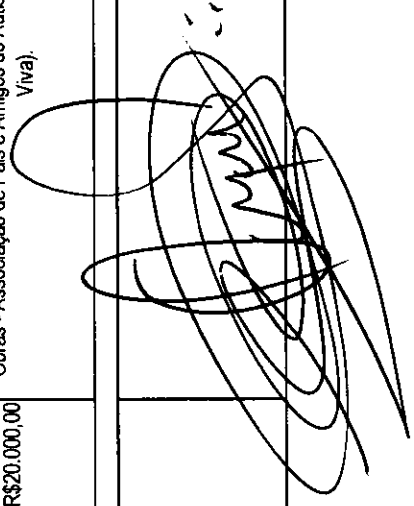
- EMENDA MODIFICATIVA nº 23 ao projeto de lei 135/2021 (LOA).

Versador: Orivaldo Aparecido Magalhães

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.43.12	12.361	1.003	1063	Construção, ampliação e reforma - Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R\$93.268,54	Constr. Cobertura da quadra Poliesportiva da EMEB Prof. Bráulio José Valentim, Marlim Francisco.
01.49.12	10.302	1004	2037	Manutenção de convênios	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	R\$15.000,00	Custeio - compra de insumos, fraudas, medicações, alimentação, dentre outros para Associação Espírita Jesus e Caridade (Lar Maria de Nazaré).
01.41.11	8.243	1004	2086	Gestão municipal da SUAS	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	R\$20.000,00	Custeio - Lazer para as crianças - Associação Alma Mater.
01.41.11	8.243	1004	2086	Gestão municipal da SUAS	4.4.50.42.00 - Auxílios	R\$20.000,00	Obras - Associação de Pais e Amigos do Autista da Baixa Mogiana (Fonte Viva).



Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde

Vereador: Dra. Joelma Franco da Cunha

Classificação Institucional	Função Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1004	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÃO	30.268,55	DESPESA DE CUSTEIO - LAR MARIA DE NAZARÉ
10.302	1004	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÃO	28.000,00	DESPESA DE CUSTEIO - CRIANÇAS APAE
10.301	1004	2256	AMPL. DA COB. POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.000,00	PRÓTESES
10.301	1004	1019	CONST. AMP.REF. UNIDADE SAÚDE	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00	REFORMA E INSTALAÇÕES - ESF GABRIEL ZINHO

Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde

Vereador: **Dra. Joelma Franco da Cunha**

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
--------------------	----------	------	--------------	---------	-----------	--------

saldo de emenda - 0,00
não imprimir

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.44.11	27.812	1004	2028	MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	Construção de Quadra de Futebol de Areia na Praça Vereador Cyro Bueno - Jardim Sbeghen
01.44.11	27.812	1004	2028	MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.268,55	Construção de Novos Bancos de Reserva no Campo do Complexo Esportivo Maria Paula Bueno - Campo da Vila Dias
01.44.11	27.812	1004	2028	MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	Reforma na Quadra Poliesportiva da Praça 4 de Março - Parque das Laranjeiras

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.44.11	27.812	1004	2028	MANUT.ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	Aquisição de Playground para a Praça Professora Lourdes Altair da Matta - Jardim Aeroclub
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Manutenção SUAS	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	Custeio - Alma Mater
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Manutenção SUAS	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	Custeio - Centro Badi

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Manutenção SUAS	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	Aquisição - Casa Lar Nova Vida
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Manutenção SUAS	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	Custeio - Instituto - ICA
01.50.11	6182	1001	2240	Atividade da Brigada de Incêndio	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	Aquisição de Bomba Costal

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.31.11	4.122	1001	2005	Tiro de Guerra	44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	Aquisição de Materiais
01.46.11	15.451	1001	1015	CONSTR.AMPL.REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO	12.500,00	Reforma da Sede - Grupo de Escoteiros Valentino Balestro
01.46.11	15.451	1001	1015	CONSTR.AMPL.REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO	12.500,00	Reforma da Sede - Grupo de Escoteiros Encanto das Matas

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.44.11	27.812	1004	2028	MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	Aquisição de Playground para o Assentamento Horto Vergel

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde

Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.000 Subvenções Sociais	10.000,00	Custeio - Sociedade Santo Antônio Mogi Mirim
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.000 Subvenções Sociais	30.000,00	Construção - Associação Resgate a Vida
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.000 Subvenções Sociais	12.500,00	Custeio - Instituto Coronel João Leite

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde

Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.000 Subvenções Sociais	13.268,55	Custeio - Lar Emanuel
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.000 Subvenções Sociais	10.000,00	Custeio - Associação dos Portadores de Deficiência - APD
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.000 Subvenções Sociais	12.500,00	Custeio - Lar Maria de Nazaré

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde

Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1004	2256	Ampliação da cobertura pop. estimada pelas equipes.	4.4.90.52.00 - EQUIPTOS E MAT.PERMANENTES	15.000,00	Aquisição de desfibrilador D.E.A para UBS Martin Francisco
10.302	1004	2256	Ampliação da cobertura pop. estimada pelas equipes.	4.4.90.52.00 - EQUIPTOS E MAT.PERMANENTES	15.000,00	Aquisição de desfibrilador D.E.A para PSF Vergel

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde

Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1004	2256	Ampliação da cobertura pop. estimada pelas equipes.	4.4.90.52.00 - EQUIPTOS E MAT.PERMAN	15.000,00	Aquisição de desfibrilador D.E.A para UBS Vila Dias

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde

Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1004	2256	Ampliação da cobertura pop. estimada pelas equipes.	4.4.90.52.00 - EQUIPOTOS E MAT.PERMANENTES	5.000,00	Aquisição de desfibrilador D.E.A para UBS Santa Clara
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.000 Subvenções Sociais	10.000,00	Custeio - Vila Vicentina

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde

Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
--------------------	----------	------	--------------	---------	-----------	--------

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde

Vereador: LUIS ROBERTO TAVARES

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
				saldo de emenda - não imprimir	0,01	

Vereador: **Marcio Evandro Ribeiro**

Emenda: Orçamento Impositivo

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
-----------------------------	--------------------	----------	------	--------------	---------	-----------	--------

saldo de emenda - 0,01
não imprimir

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: Marcos Antonio Franco

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.49.12	10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43- Subvenção Social	10.000,00	Custeio - 'Lar São Francisco
01.49.12	10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.5.043- Subvenção Social	10.000,00	Custeio - 'Sociedade Santo Antonio de Mogi Mirim
01.49.12	10.302	1004	2037	Manutenção de convênio	3.3.50.43 - Subvenção Social	10.000,00	Lar Emanuel - Despesas de Custeio

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: Marcos Antonio Franco

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.34.11	4.122	1000	2002	Manutenção de unidade - Sesmet	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	30.000,00	Equipamentos consultório odontológico- SESMT
01.41.11	8.244	1.004	2086	Gestão Municipal do Suas	4.4.50.42.00 - Auxílios	5.000,00	Aquisição de veículo - Lar Nova Vida Araras
01.50.11	6.182	1001	2240	Atividade da Brigada de Incêndio	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	17.000,00	Aquisição de material permanente (drone) para a Brigada de Incêndio

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: Marcos Antonio Franco

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.50.11	6.182	1001	2240	Atividade da Brigada de Incêndio	4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	5.000,00	Aquisição de estação meteorológica digital
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Municipal do Suas	3.3.50.43.00 - Subvenção Social	10.000,00	Custeio - 'Manutenção do Programa "Lar Feliz" Centro Comunitário Badi
01.44.11	27.812	1004	2028	Manutenção de atividade do Esporte, Juventude e Lazer	4.4.90.51.00- obras e instalações	10.000,00	Construção de vestiários no estádio José Geraldo Solidário

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: Marcos Antonio Franco

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.43.12	12.367	1003	2085	Atividade na Educação Especial	4.4.90.52.00 - Aquisição de Equipamentos e material permanente	11.268,55	Aquisição de material permanente - Cemaee
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Municipal do Suas	3.350.43.000 - subvenção	10.000,00	Custeio de atividades Instituto Cel João Leite
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Municipal do Suas	3.350.43.000 - subvenção	10.000,00	Custeio Lar Aninha

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: Marcos Antonio Franco

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.41.11	8.244	1004	20.86	Gestão Municipal do Suas	4.4.50.42.00 - Auxílios	10.000,00	Construção da sede da entidade Associação "Resgate a Vida"

-
saldo de emenda
não imprimir

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.43.12	12.361	1003	2078	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	40.000,00	EQUIPOTÊNCIA - CONSTRUÇÃO BANHEIROS
01.31.11	4.122	1004	2092	CONSELHO TUTELAR	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.888,50	CONSELHO TUTELAR - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES
01.42.11	13.392	1003	2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.648,59	BANDA LYRA MOGIMIRIANA
01.49.12	10.302	1004	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00	LAR SANTO ANTÔNIO - CUSTEIO
01.49.12	10.302	1004	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	35.000,00	RESGATE A VIDA - REFORMA E CONSTRUÇÃO

Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
-----------------------------	--------------------	----------	------	--------------	---------	-----------	--------

saldo de emenda - 0,00
não imprimir

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal

Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde

Vereador: Emenda Modificativa nº 37 ao Projeto de Lei nº 135/2021 - Vereadora Sônia Regina Rodrigues

Classificação Institucional	Função - Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	25.000,00	Aquisição de colchões e almofadas para a entidade "Lar Maria de Nazaré"
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênios	4.4.50.42.00 - Auxílios	40.000,00	Reforma dos banheiros do setor de hemodíalise da Santa Casa
10.302	1004	2213	Ampliação dos Atendimentos de Urgência e Emergência Ambulatorial	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	12.000,00	Insumos para o UPA
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênios	4.4.50.42.00 - Auxílios	23.756,18	Reforma Prédio da Entidade "Coronel João Leite"
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênios	4.4.50.42.00 - Auxílios	23.756,18	Melhorias no Prédio da Entidade "Resgate a Vida"

Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde
Vereador: Emenda Modificativa nº 37 ao Projeto de Lei nº 135/2021 - Vereadora Sônia Regina Rodrigues

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

[illegible]

Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde
Vereador: Emenda Modificativa nº 37 ao Projeto de Lei nº 135/2021 - Vereadora Sônia Regina Rodrigues

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
--------------------	----------	------	--------------	---------	-----------	--------

saldo de emenda - 0,00
 não imprimir

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal

Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: DOUTOR TIAGO CESAR COSTA

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.34.11	04.122	1000	2002	MANUTENÇÃO DE UNIDADE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	20.000,00	Equipamentos consultório odontológico - SESMT
01.43.12	12.365	1003	2084	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	3.000,00	Toldo área da cozinha - CEMPI Profª Michele Lucon
01.41.11	08.244	1004	2086	GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS	4.4.50.42.00 - Auxílios	15.000,00	Equipamentos - Alma Mater

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: DOUTOR TIAGO CESAR COSTA

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.41.11	08.244	1004	2086	GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS	3.3.50.43.00 - Subvenção	15.000,00	Custeio - CCI
01.41.11	08.244	1004	2086	GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS	3.3.50.43.00 - Subvenção	18.268,55	Custeio - Lar São Francisco
01.42.11	13.392	1003	2002	MANUTENÇÃO DE UNIDADE	3.3.50.43.00 - Subvenção	20.000,00	Custeio - Banda Lyra

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal

Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: DOUTOR TIAGO CESAR COSTA

Classificação Institucional	Função - Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.44.11	27.812	1004	2028	MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	20.000,00	Equipamentos - SEJEL
01.50.11	04.181	1001	2239	Atividades da Guarda e Vigia Municipal	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	20.000,00	Compra de Munições - Guarda Municipal - Secretaria Municipal de Segurança Pública
01.41.11	08.244	1004	2086	GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS	3.3.50.43.00 - Subvenção	16.999,99	Custeio - Centro Comunitário Badi

saldo de emenda - 0,00

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal

Emenda: Orçamento Impositivo

Vereador: DOUTOR TIAGO CESAR COSTA

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,54, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
					não imprimir		